



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 188/05 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

as Portarias SES nº 15/03, 35/04 e 247/05;

as Resoluções CIB/RS nº 144/03, 76/04, 113/04 e 153/04, que habilitaram os municípios ao Incentivo do PIM.

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o valor mensal referente ao Incentivo Financeiro Estadual do Programa Primeira Infância Melhor dos municípios relacionados abaixo:

MUNICÍPIO	Res CIB/RS	CRS	Nº NOVOS VISITADORES	VALOR NOVOS VISITADORES R\$/	TOTAL GERAL DE VISITADORES
Cândido Godói	153/04	14ª	02	R\$ 800,00	03
Cacequi	113/04	4ª	32	R\$ 12.800,00	34
Dom Pedrito	76/04	7ª	05	R\$ 2.000,00	08
Santo Antonio da Patrulha	144/03	18ª	02	R\$ 800,00	03
TOTAL			41	R\$ 16.400,00	48

Parágrafo Único - Os municípios farão jus ao recebimento dos recursos, em parcelas mensais, a partir de novembro de 2005.

Art.2 º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS